



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 119 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 31 de agosto de 2018.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

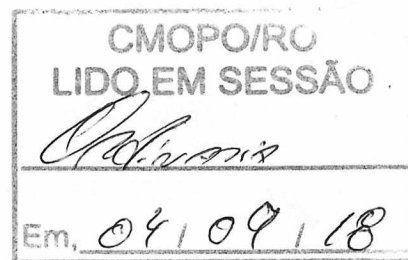
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o Patrolamento das seguintes ruas; Milton Voedelo; Antônio Jose De lima; Ariston Teles de Almeida e Luiz Pereira Alves, localizado atrás do morro da Embratel nesta Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se as ruas citada está intrafegável, as valetas têm prejudicado a trafegabilidade dos veículos como também das pessoas que necessitam se deslocar por estas ruas. Portanto, é necessário o patrolamento, e a recuperação dessa rua para que a população possa trafegar dentro da normalidade

N. Termos Indica.


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP




Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.